Prefeitura Municipal de Itapuí
Praça da Matriz, 73 - Estado de São Paulo
Fone: (014) 664-1911 - Fax: 664-1282
Cep: 17230-000

LEI Nº 1.890
DE 05 DE MARÇO DE 1998

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL CELEBRAR TERMO DE CONVÊNIO E ADITAMENTOS COM A CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ, CGC Nº 00394502/0356-06, COM A FINALIDADE DE DIVULGAR A REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE HABILITAÇÃO A AMADOR (5º GRUPO).

ABIBI ÁZAR, *Prefeito Municipal de Itapuí*

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar termos de convênio e de aditamentos, com a Capitania Fluvial do Tietê-Parná, CGC nº 00394502/0356-06, com a finalidade de divulgar a realização das provas de habilitação a Amador (5º Grupo).

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta lei, serão cobertas com recursos próprios do orçamento municipal vigente.

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 05 DE MARÇO DE 1998

ABIBI ÁZAR
Prefeito Municipal

Afixada no quadro de avisos do Paço Municipal, registrada em livro próprio e arquivada no Setor d eComunicação Administrativa da Prefeitura na data supra.

ADEMAR CAFEO
Chefe de Setor